



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2014000003406

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 83/2014

VALOR DO ADITAMENTO RS 231.581,59

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Governo, **JEFERSON RUBENS BOAVA**, portador da cédula de identidade RG n.º13020879 e do CPF n.º060.465.478-22, pelo Secretário dos Negócios Jurídicos, **RANDER AUGUSTO ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG n.º26693949 e do CPF n.º865.168.416-91, pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15, pela Responsável pela Secretaria da Administração (Portaria n.º7.021/17), **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02, pela Secretária de Esportes, **KAREN MIYUKI BANDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º21705620 e do CPF n.º136.899.058-42, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50, pelo Secretário de Finanças, **ADALBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º20254788 e do CPF n.º141.750.348-38, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento, **JORGE NICOLAU**, portador da cédula de identidade RG n.º7949999 e do CPF n.º924.986.808-10, pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

ALVES, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15 e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como **CONTRATADA**:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, com sede na Avenida Brasília n.º185, Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º250.925.438-33.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º006/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto; e, na Cláusula IX, item 9.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2014000003406.

2.1.1 - Para fins de readequação no objeto do Contrato, ficam aditados mais 05 (cinco) copiadoras multifuncionais monocromáticas para as seguintes secretarias:

Quantidade (UN.)	Secretaria	Franquia Cópias/mês	Valor Total Mensal (R\$)
01	Secretaria da Educação	15.000	495,00
01	Planejamento e Desenvolvimento	3.375	111,375
01	Ação Social, Trabalho e Renda	3.000	99,00
01	Obras e Serviços Públicos	3.375	111,375
01	Secretaria de Finanças	3.250	107,25
05	Total aditado	28.000 (x0,033)	924,00

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º006/2015, por mais 18 (dezoito) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º5749-000, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º5752-000, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º5753-000, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.02.059 – Manut da Secret. de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5754-000, no valor de R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manut da Secret. de Ação Social Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5755-000, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5756-000, no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 –



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º5757-000, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/Biblioteca, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.048 – Manutenção da SCT/Biblioteca Municipal, através da nota de empenho n.º5758-000, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º5759-000, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º5760-000, no valor de R\$ 6.021,21 (seis mil e vinte e um reais e vinte e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5761-000, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5762-000, no valor de R\$ 23.904,55 (vinte e três mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5763-000, no valor de R\$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 –



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º5764-000, no valor de R\$ 1.361,25 (um mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º5765-000, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º5766-000, no valor de R\$ 1.670,65 (um mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, através da nota de empenho n.º5767-000, no valor de R\$ 2.206,90 (dois mil e duzentos e seis reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, através da nota de empenho n.º5768-000, no valor de R\$ 1.113,75 (um mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Adm Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manut da Secret da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5769-000, no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secret Def Seg Cidadão/Dpto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0005.2.057 – Manut Secr Gov/Guarda Mun/Resgate/Bombeiro, através da nota de empenho n.º5770-000, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 –



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.03 – Secret Def Seg Cidadão/Depto Bombeiros e Defesa, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0005.2.057 – Manutenção Secr. Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiro, através da nota de empenho n.º5771-000, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secret Def Seg Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0005.2.058 – Manutenção da Seosp/ Transito, através da nota de empenho n.º5772-000, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º5750-000, no valor de R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º5751-000, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Para os exercícios de 2018 e 2019 serão providenciadas as notas de empenho nos valores de R\$ 154.387,65 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 12.865,64 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) respectivamente, onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º006/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

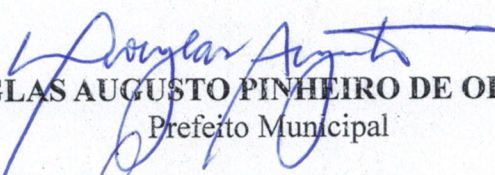
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

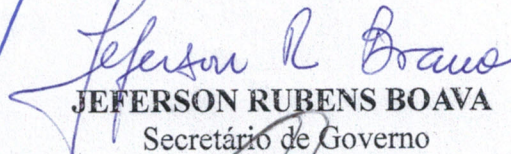
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **04 AGO 2017**

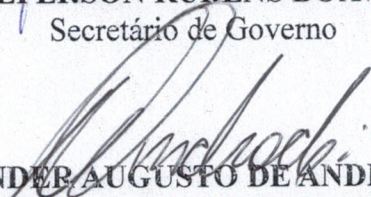


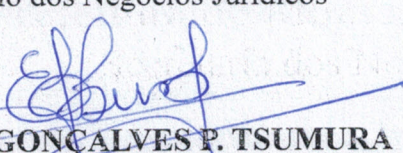
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

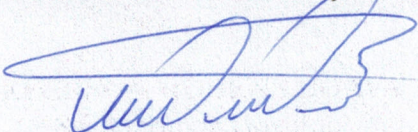

JEFERSON RUBENS BOAVA
Secretário de Governo

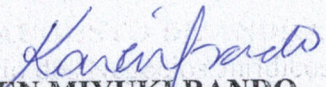

RANDER AUGUSTO DE ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

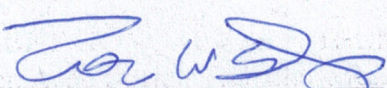

ELIZABET GONÇALVES P. TSUMURA
Secr. Ação Social, Trabalho e Renda

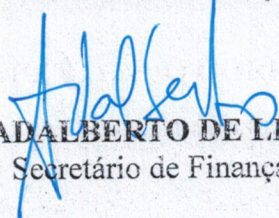

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ

Responsável pela Secretaria da Administração Portaria nº7.021/17


WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário da Cultura e Turismo

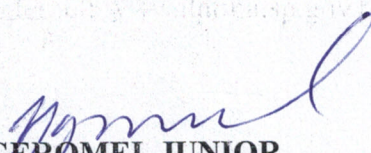

KAREN MIYUKI BANDO
Secretária de Esportes

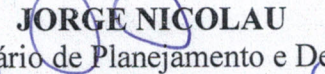

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

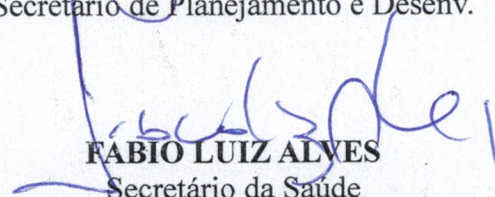

ADALBERTO DE LIMA
Secretário de Finanças

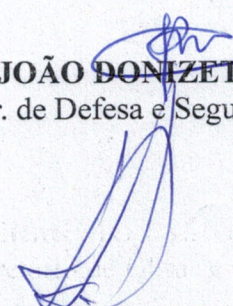


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos


JORGE NICOLAU
Secretário de Planejamento e Desenv.

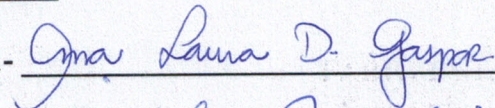

FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

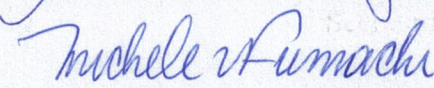

JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secr. de Defesa e Segurança do Cidadão

Pela Contratada:

**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**

Testemunhas:

- 1- 

- 2- 

Observação: Esta é a fl. 08/08 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº006/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2014000003406, firmado em

04 AGO 2017